



Estado do Rio Grande do Sul
**Câmara Municipal de
Santa Margarida do Sul**



Projeto de Lei Ordinária do Executivo 042/2015

Altere o Anexo V da Lei nº 756/2014, Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 1º - Fica o Anexo V - Planejamento de Pessoal para 2014 constante na Lei nº 756 de 13 de outubro de 2014 – Lei de Diretrizes Orçamentárias:

CARGOS	PADRÃO DE REMUNERAÇÃO	EXISTENTES	OCUPADOS	VAGOS	PREVISÃO DE EXTINÇÃO 2015	PREVISÃO DE CRIAÇÃO 2015
Fisioterapeuta	12	01	01	0	00	00

Art. 2º - Cria cargos e vagas de provimento efetivo, em regime estatutário, providos mediante concurso público, conforme quadro que segue:

CARGOS	PADRÃO DE REMUNERAÇÃO	EXISTENTES	OCUPADOS	VAGOS	PREVISÃO DE EXTINÇÃO 2015	PREVISÃO DE CRIAÇÃO 2015
Fisioterapeuta	12	01	01	0	0	01

Art. 3º - Segue em anexo o Planejamento de Pessoal com a nova redação.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Santa Margarida do Sul, 30 de setembro de 2015.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de
Santa Margarida do Sul



JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei busca autorização para alteração do Anexo do Planejamento de Pessoal, pois não havia previsão de criação de 01 vaga de Fisioterapeuta na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal